

Centro de Letras e Comunicação 23110.004543/2017-55	Letras Estrangeiras Modernas - Inglês 01 vaga / 40h	Licenciatura em Letras - Português e Inglês OU Letras - Inglês E Mestrado em Letras.
Centro de Letras e Comunicação 23110.004810/2017-40	Libras 01 vaga / 40h	Licenciatura em Letras - LIBRAS OU Graduação em qualquer área COM Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS).
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel 23110.002751/2017-75	Fertilidade do Solo e Adubação 01 vaga / 40h	Graduação em Agronomia COM Doutorado em Solos.
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo 23110.004495/2017-51	Tecnologia da Construção 01 vaga / 40h	Mestrado em Arquitetura e Urbanismo.
Faculdade de Educação 23110.004104/2017-06	Educação 01 vaga / 40h	Graduação em Licenciatura COM Mestrado OU Doutorado em Educação.
Faculdade de Educação 23110.002717/2017-09	Filosofia da Educação OU História da Educação OU Sociologia da Educação 01 vaga / 40h	Licenciatura em Pedagogia OU Filosofia OU História OU Ciências Sociais COM Doutorado em Educação.
Faculdade de Educação 23110.002633/2017-67	Psicologia Educacional 01 vaga / 40h	Bacharelado OU Licenciatura em Psicologia OU Licenciatura em Pedagogia COM Mestrado em Psicologia OU Educação.
Faculdade de Odontologia 23110.003835/2017-26	Periodontia 02 vagas / 20h	Graduação em Odontologia COM Especialização em Periodontia.
Instituto de Ciências Humanas 23110.002722/2017-11	Conservação e Restauração de Bens Culturais 01 vaga / 40h	Graduação em Conservação e Restauração OU História COM Mestrado.
Instituto de Ciências Humanas 23110.003973/2017-13	Geografia Humana 01 vaga / 40h	Graduação e Mestrado em Geografia.
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política 23110.003839/2017-12	História da Filosofia 01 vaga / 40h	Graduação em Filosofia COM Doutorado em Filosofia.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2017 - UASG 154042

Número do Contrato: 15/2017. Nº Processo: 23116007733201679. CONVITE Nº 7/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 21119721000195. Contratado: ANCORA CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS-- EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 015/2017. Fundamento Legal: art.57,§1º,inc.II, Lei nº8.666/1993. Vigência: 19/07/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 16/06/2017.

(SICON - 26/06/2017) 154042-15259-2017NE800167

EDITAL Nº 19, DE 20 DE JUNHO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de abertura de inscrição para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, mediante Concurso Público que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 077/2015 do COEPEA; Lei nº 8112, de 11/12/1990; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e demais regulamentações complementares, conforme disposto a seguir.

I - DAS MATÉRIAS/DISCIPLINAS, CLASSE/REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATIVIDADES

1. Matéria/disciplinas, classe/regime de trabalho, requisitos mínimos para ingresso e vagas.

Processo nº 23116.004592/2017-93

Unidade Acadêmica: Centro de Ciências Computacionais - C

3 - Telefone: (53) 3233-6623 - c3.secretaria@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias.

Matéria(s)/Disciplina(s): Algoritmos e Estrutura de Dados.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Doutorado em Ciência da Computação, ou Doutorado em Computação ou Doutorado em Engenharia de Computação ou Doutorado em Engenharia Elétrica, ou Doutorado em Engenharia de Controle e Automação ou Doutorado em Engenharia de Automação e Sistemas, ou Doutorado em Engenharia Eletrônica, ou Doutorado em Microeletrônica, ou Doutorado em Modelagem Computacional, ou Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação, ou Doutorado em Informática Aplicada ou Doutorado em Sistemas e Computação, ou Doutorado em Bioinformática, ou Doutorado em Mecatrônica, ou Doutorado em Computação Aplicada.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.004593/2017-38

Unidade Acadêmica: Centro de Ciências Computacionais - C

3 - Telefone: (53) 3233-6623 - c3.secretaria@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias.

Matéria(s)/Disciplina(s): Sistemas de Computação.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Doutorado em Ciência da Computação, ou Doutorado em Computação ou Doutorado em Engenharia de Computação ou Doutorado em Engenharia Elétrica, ou Doutorado em Engenharia de Controle e Automação ou Doutorado em Engenharia de Automação e Sistemas, ou Doutorado em Engenharia Eletrônica, ou Doutorado em Microeletrônica, ou Doutorado em Modelagem Computacional, ou Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação, Doutorado em Informática Aplicada ou Doutorado em Sistemas e Computação, ou Doutorado em Bioinformática, ou Doutorado em Mecatrônica, ou Doutorado em Computação Aplicada.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.004767/2017-62

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas - ICB -

Telefone: (53) 3233 6633 - icb@furg.br.

Área do conhecimento: Ciências Biológicas-Farmacologia

Matéria(s)/Disciplina(s): Farmacologia I, Farmacologia aplicada a Enfermagem, Psicofarmacologia, Testes Toxicológicos, Bioterismo, Farmacologia das Dependências Químicas.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto-A, Classe A, Nível 1/40 horas com Dedicção Exclusiva.

Requisito mínimo para ingresso: Graduação em Biomedicina ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Farmácia, ou Graduação em Medicina, ou Graduação em Odontologia com Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Ciências Fisiológicas ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Doutorado em Farmacologia.

Número de vagas: 1, para atuar no Campus de Rio Grande/RS.

Número máximo de candidatos classificados: 3.

2. Remuneração: estruturada de acordo o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sendo composta de vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme tabela abaixo.

VENC. BÁSICO (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
4.446,51	5.123,90	9.570,41

3. Das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

II - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

1.Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

2.Considerando o número de vagas citado, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

III - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

1.As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2.Consideram-se portadores de deficiência às pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

3.Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e a Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

IV - DA INSCRIÇÃO

1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

3.Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

4.As inscrições serão realizadas das 09h do dia 05/07/2017 até as 23h59min do dia 24/07/2017, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

5.A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.O valor da taxa de inscrição é R\$ 190,00.

7.O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 25/07/2017, pagável em toda a rede bancária.

8.O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

9.O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

10.A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

V. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto nº 6.593, de 2/10/2008..

2. A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, das 09h do dia 05/07/2017 até as 23h59min do dia 06/07/2017, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico, responsável pela verificação da situação cadastral dos inscritos nos Programas Sociais do Governo Federal, para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos e/ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 17/07/2017.

6. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, para ter sua inscrição homologada, deverá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no item IV - 7.

VI - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1.O Conselho da Unidade Acadêmica responsável homologará as inscrições dos candidatos e deliberará sobre o cronograma das atividades específicas do concurso no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados do encerramento das inscrições e serão publicados na Unidade Acadêmica responsável e no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

2.Somente serão homologadas as solicitações de inscrição que atendem às exigências previstas neste Edital.

VII - DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

1.O concurso constará de:

a)provas, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco);
b)exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco).

2.As provas obedecerão às seguintes modalidades e pesos:
a)prova escrita (discursiva ou dissertativa), eliminatória, com peso 5 (cinco);
b)prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco).

3.A entrega do material destinado ao exame de títulos constará no cronograma das atividades do concurso.

4.Para a realização das provas o candidato deverá apresentar seu documento de identidade, conforme item IV - 3.

VIII. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimidade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.